

Expediente nº 20.27.0010.0000445/2026-83

PORTARIA Nº 578/2026
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho (GT) para execução do Projeto “Captação para Ampliação de Recursos – CAPTAR”, no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a necessidade de viabilizar a efetiva implementação do Projeto Captação para Ampliação de Recursos – CAPTAR, no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional;

Considerando a necessidade de estruturar, de forma integrada, ações voltadas à ampliação de recursos orçamentários e financeiros do Ministério Público de Sergipe;

Considerando a importância de promover estudos, diagnósticos e proposições normativas que possibilitem a ampliação de receitas próprias e a otimização do uso dos fundos institucionais;

Considerando o disposto na Portaria nº 539/2026, que instituiu Grupo de Trabalho (GT) para execução do Projeto “Captação para Ampliação de Recursos – CAPTAR”, no âmbito do Ministério Público de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho (GT) para execução do Projeto “Captação para Ampliação de Recursos – CAPTAR”, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, será composto pelos seguintes integrantes:

I – representante da Assessoria do Procurador-Geral de Justiça: Promotora de Justiça **Maura Silva de Aquino**;

II – representante da Coordenadoria de Inovação:

a) titular: Promotor de Justiça **Anderson Viana Sousa** (Coordenador de Inovação);

b) suplente: **João José Souza Pereira** (Assessor Operacional).

Expediente nº 20.27.0010.0000445/2026-83

III – representante da Diretoria de Gestão Orçamentária:

a) titular: **Givanilson Santos de Jesus** (Diretor de Gestão Orçamentária);

b) suplente: **Thaís Ettinger Oliveira** (Coordenadora de Gestão Orçamentária).

IV – representante da Diretoria de Gestão Estratégica Institucional:

a) titular: **Nadson Costa Cerqueira** (Coordenador da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos);

b) suplente: **Erika Valéria Cabral Tavares Rezende** (Assessor de Projetos e Processos).

V – representante da Diretoria Financeira:

a) titular: **João Ricardo Correa de Oliveira e Silva** (Diretor Financeiro);

b) suplente: **Diego Soares Ribeiro** (Coordenador da Divisão Financeira).

VI – representante da Diretoria Administrativa:

a) titular: **Pedro Vinícius Lopes dos Santos** (Assessor de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos);

b) suplente: **David Rodrigues da Silva** (Assessor Operacional).

Parágrafo único. A coordenação do GT CAPTAR caberá à Promotora de Justiça **Maura Silva de Aquino** e em suas ausências e impedimentos ao Promotor de Justiça **Anderson Viana Sousa**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **23/02/2026 13:42:22**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000445/2026-83**